



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

**SANÇÕES AOS LICITANTES OU CONTRATADOS
IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como Resoluções CNMP nº 86/2012, a dispôr sobre o Portal da Transparência do Ministério Público e nº 89/2012, a regulamentar a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA** declara que **NÃO HOUE** aplicação de sanções de impedimento de licitar ou contratar com o Órgão, nem teve procedimento de Declaração de Inidoneidade aos licitantes ou aos contratados no mês de **MAIO A AGOSTO DE 2025**.

Fonte: Departamento Administrativo/MPRR